



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfpga@netfor.com.br

PORTARIA 13/2003 DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES 227/2001 E 241/2002 E,**

CONSIDERANDO a necessidade de suprir gastos com despesas Administrativas e buscando adequar o Poder Legislativo a LC 101/2000 e EC 25/2000, especialmente ao art. 2º §1º que refere-se a gastos com pessoal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ver cumprido o disposto na Lei 2453/95, a qual transfere ao Executivo as atividades relativas ao Procon Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a funcionária Jesiane de Oliveira, nomeada no cargo de confiança de Assistente Técnico Legislativo, para prestar serviços na Câmara Municipal, a partir de 02/01/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2003


Baldomiro José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Formiga